

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120490/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
 MATRÍCULA: 999.2454
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 11/05/2023 - 11/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 17 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 2540/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120747/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
 MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 25/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a troca do HD de um computador da Promotoria de Justiça de Paragominas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 17 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 939609

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 2462/2023-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.331.1494.8942	339092	01.500.0000.01	1000008942C	13.000.000,00
	339092	02.500.0000.01	1000008942C	10.600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	23.600.000,00			

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.122.1494.8941	319011	01.500.0000.01	1000008941P	13.000.000,00
	319011	02.500.0000.01	1000008941P	800.000,00
	319092	02.500.0000.01	1000008941P	1.300.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	4.500.000,00
	319016	02.500.0000.01	1000008945P	2.800.000,00
	319092	02.500.0000.01	1000008945P	500.000,00
	319192	02.500.0000.01	1000008945P	700.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			23.600.000,00	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 18 de maio de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 940096

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE Portaria DE IC Nº 006/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 006/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 0062/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Inquérito Civil - SIMP nº 002493-922/2022

Data de Instauração: 15 de maio de 2023.

Assunto: INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, com a finalidade de apurar a possível configuração de atos danosos ao Meio Ambiente, posto a lavratura do Auto de Infração nº PWOKOJPP; Processo: 02001.012095/2021-62, em desfavor de MARIO JULIO DA SILVA (CPF 831.991.522-87), por descumprir embargo na área objeto do termo de embargo número 781934/E, lavrado em 15/04/2019, por meio da implantação de pastagem e instalações de infraestrutura para o exercício de pecuária extensiva, no município de Itaituba/PA.

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - 3ª Promotora de Justiça Titular de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 940001